

DECRETO Nº 000171/21 de 10 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.390,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA	
08.02.10.301.0210.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00									20.390,00

08.02.10.301.0210.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO

13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

13.02.26.782.0052.2.147-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	990,00
---	-------------------------------------	--------

13.02.26.782.0710.2.148-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	9.400,00
---	-----------------------	----------

13.02.26.782.0710.2.148-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	--	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2021

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2021.12.10 16:23:25 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal